



## Casa dos Conselhos aproxima o Poder Público da sociedade

A Casa dos Conselhos de Dourados, criada em 2001 na administração do prefeito Laerte Tetila, vinculada à Secretaria de Governo, hoje já tem um trabalho incorporado por vários conselhos e vem cumprindo o seu papel de interlocutor no sentido de aproximar o Poder Público junto à sociedade.

Para se ter uma idéia da abrangência, a Casa oferece, entre outros aspectos, a oportunidade da sociedade se organizar através de colegiados para cobrar a aplicação de recursos, fiscalizar o andamento dos programas e propor novas políticas públicas voltadas para a inclusão social, além de apoiar eventos afins e oferecer suporte jurídico e logístico a essas corporações, a maioria das quais com formação mista, ou seja, envolvendo pessoas da comunidade e representantes do Poder Público.

Atualmente já existem 22 conselhos em plena atividade, outros três em formação, e mais um em fase de reestruturação. O Conselho Municipal de Saúde possui, como atores coadjuvantes, mais 31 conselhos gestores, cada qual representando um



Ramão Carlos/AgCom

**Juvenal, coordenador da Casa dos Conselhos, destaca que Dourados tem o trabalho mais bem organizado nessa área**

posto de saúde seja da área urbana ou rural, só faltando o do Hospital Universitário que será organizado na medida que a instituição implementar melhor seus serviços. Esses conselhos gestores ajudam a zelar pelas unidades da sociedade e na busca de soluções para os eventuais problemas e falhas em nível de atendimento. No próximo dia 4 de novembro, por exemplo, está prevista a eleição para a renovação do grupo da Reserva Indígena.

Essas organizações, juntas, reúnem, aproximadamente, 800 pessoas que se envolvem ativamente em múltiplas atividades e, igualmente, fortalecem a representação da sociedade.

O prefeito Laerte Tetila, segundo o coordenador da Casa, Juvenal Vieira dos Santos, entende que a criação da Casa e o incentivo dado aos conselhos essa é uma forma democrática para se abrir à administração pública à participação popular.

Não há, em Mato Grosso do Sul, nenhuma cidade com um trabalho dessa envergadura. “Aqui no Estado, seguramente Dourados tem o trabalho mais bem organizado nessa área (...) assim, a administração popular tem mais chance de dar certo (...)”, comentou o coordenador.

Apesar do nível de participação e organização já alcançado, o coordenador disse que ainda há muito a avançar e a Casa está empenhada nisso.

Os conselhos existentes são de alimentação escolar, assuntos indígenas, acompanhamento e controle social, assistência social, cultura, desenvolvimento, defesa do meio ambiente, direitos da criança e adolescente, desenvolvimento urbano, desenvolvimento rural, saúde, segurança, anti-drogas, defesa do consumidor, educação, habitação popular, turismo, direitos da mulher, gestor do Hospital da Mulher, conselho do Orçamento Participativo, comissão de combate à exploração sexual e conselho tutelar. Os três em formação: diretos da pessoa idosa, juventude e assuntos afro-brasileiros. Em reestruturação: trânsito e transporte viário.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária  
Guarda Municipal  
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular  
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667  
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Luiz Seiji Tada 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Sypene 411 7606  
Erminio Guedes dos Santos (interino) 411 7100  
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Raul Lúcio Pedrosa Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
Dairo Célio Peralta 411 7714  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

# Poder Executivo

## Decretos

### DECRETO Nº 3201 DE 06 DE OUTUBRO DE 2004.

“Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 2454, de 26 de novembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados pelo período de 01 de maio de 2004 a 31 de outubro de 2004, os mandatos dos membros do COMDECOM - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, conforme segue:

1- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR –ADCCON:

Titular: Auzenir Pereira de Castro Simioni  
Suplente: Alex Sandro Pereira Sabino

2- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE DOURADOS – ACID:

Titular: Rui Barbosa Junior  
Suplente: Luciano Pedrosa Mariano

3- REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Titular: Rosangela Bonacina  
Suplente: Stela Trota Forte

4- REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA:

Titular: Dr.ª Salete de Fátima do Nascimento  
Suplente: Dr. Marcos Francisco Perasolo

5- REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB:

Titular: Dr. Paulo Marcos Ferriol Fossati  
Suplente: Dr. Cristiano Kurita

6- REPRESENTANTE DO PROCON:

Titular: Wilson Garcete  
Suplente: Iara Nascimento

7- REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Dr.ª Odila Schwingel Lange  
Suplente: Dr.ª Simone Regina Depiéri

8- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Shirley Saraiva Viana de Abreu

Suplente: Bernarda Candado Cavalcanti

9- REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Titular: Dr. Valdir Sader Gasparoto  
Suplente: Luiz Vanini Dutra

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 06 de outubro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito

Erminio Guedes dos Santos  
Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº 3.230, DE 18 DE OUTUBRO DE 2004

“Dispensa de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços nº 055/2004, bem como a disposição contida nos incisos IV e V, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a aquisição de medicamentos para o Hospital Universitário, descritos nos Itens: 01, 04, 09, 30, 41, 49, 51, 53, 56, 62, 64, 75, 76, 79, 80, 83, 90, 99, 106, 107, 108, 111, 123, 129, 135, 137, 139, 140, 142 e 143, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços nº 055/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, a partir de 18 de outubro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 18 de outubro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito

Luiz Seiji Tada  
Secretário Municipal de Fazenda

## Licitações

### RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2003.

Ratifico os termos do Parecer nº 029/2003/AGM/RDS, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2003, de acordo com artigo 24, incisos II e IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, o qual versa sobre a aquisição de produtos alimentícios (pão e leite), até a formalização de novo contrato para atender os CEIM's, conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 13 de março de 2003.

Dourados-MS, 13 de março de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2003.

Ratifico os termos do Parecer nº 058/2003/AGM/RDS, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2003, de acordo com artigo 24, incisos IV e XII, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, o qual versa sobre a aquisição de produtos hortigrutigranjeiros, conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 08 de abril de 2003.

Dourados-MS, 08 de abril de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2003.

Ratifico os termos do Parecer nº 052/2003/AGM/RDS, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2003, de

acordo com artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, o qual versa sobre a aquisição de produtos alimentícios, conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 03 de abril de 2003.

Dourados-MS, 03 de abril de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2004.

Ratifico os termos do Parecer nº 223/2004/AGM/RDS, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 072/2004, de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, o qual versa sobre a contratação de empresa para Treinamento em Administração de Sistemas I em Linux (Recursos do PNAFM), conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 14 de outubro de 2004.

Dourados-MS, 14 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 203/2004/CLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 060/2004.

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público, nos termos da legislação pertinente, que o procedimento licitacional na modalidade Tomada de Preços - Edital n.º 060/2004, cujo objeto trata da aquisição de materiais

## Licitações

elétricos para derivação de subestação (Rede Aérea), fica revogado, por interesse e conveniência da Administração.  
Dourados/MS., 27 de agosto de 2004.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Fazenda

### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 359/04/CLC/PMD

Partes:  
Município de Dourados  
Taurus Empreendimentos Ltda.  
Processo: Carta Convite nº 064/04  
Objeto: Remanejamento de serviços.  
Dotação Orçamentária:  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos  
1.026.201 – Ampliação, Reforma e Construções de Unidades de Ensino  
44.90.51.08 – Reforma, Ampliação, Melhoria e Adaptações  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Data de Assinatura: 05 de Outubro de 2004  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 358/04/CLC/PMD

Partes:  
Município de Dourados  
Construtora Mediterrâneo Ltda.  
Processo: Carta Convite nº 061/04  
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 60 (sessenta) dias, com vencimento previsto para 09 de dezembro de 2004. Bem como alteração na Dotação Orçamentária.  
Dotação Orçamentária:  
11.00 – Secretaria Municipal de assistência Social e Economia Solidária  
11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais  
08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais  
44.90.51.08 – Reforma, Ampliação, Melhoria e Adaptações  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Data de Assinatura: 08 de Outubro de 2004  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 278/04/CLC/PMD

Partes:  
Município de Dourados  
CONSTEC – Construções, Terraplanagem e Incorporação de Imóveis Ltda.  
Processo: Carta Convite nº 104/03  
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 60 (sessenta) dias, com vencimento previsto para 07 de dezembro de 2004.  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Data de Assinatura: 08 de Outubro de 2004  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2004/CLC/PMD

PARTES:  
Município de Dourados  
Ricardo Calaça Manoel.  
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 054/04  
OBJETO: Prestação de serviços pelo Contratado, em favor do Contratante, com a finalidade de ministrar palestra no evento “Mercado Étnico – Arte Indígena, Artesanato e Cultura Popular de Mato Grosso do Sul”.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  
10.01 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  
23.691.016 – Fomento ao Desenvolvimento  
2.025 – Apoio ao Desenvolvimento Comercial e Industrial  
33.90.36-00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física  
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.  
VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 09 de Setembro de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 478/2004/CLC/PMD

PARTES:  
Município de Dourados  
Central Frutas Ltda.  
PROCESSO: Tomada de Preços nº 057/04  
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.00 – Encargos Gerais do Município  
15.02 – Recurso sob Supervisão da Secretaria de Administração  
04.122.003 – Gestão Administrativa  
2.065-286 – Despesas com Custeio da Administração Municipal  
3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação  
VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2004 até 31 de dezembro de 2004.  
VALOR: R\$ 1.700,50 (Um mil, setecentos reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 07 de Outubro de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 476/2004/CLC/PMD

PARTES:  
Município de Dourados  
Line John Produtos de Limpeza Ltda – EPP.  
PROCESSO: Tomada de Preços nº 057/04  
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.00 – Encargos Gerais do Município  
15.02 – Recurso sob Supervisão da Secretaria de Administração  
04.122.003 – Gestão Administrativa  
2.065-286 – Despesas com Custeio da Administração Municipal  
3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação  
VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2004 até 31 de dezembro de 2004.  
VALOR: R\$ 5.490,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais).  
DATA DE ASSINATURA: 07 de Outubro de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 479/2004/CLC/PMD

PARTES:  
Município de Dourados  
Cláudio Barbosa – EPP.  
PROCESSO: Tomada de Preços nº 057/04  
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.00 – Encargos Gerais do Município  
15.02 – Recurso sob Supervisão da Secretaria de Administração  
04.122.003 – Gestão Administrativa  
2.065-286 – Despesas com Custeio da Administração Municipal  
3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação  
VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2004 até 31 de dezembro de 2004.  
VALOR: R\$ 1.700,50 (Um mil, setecentos reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 07 de Outubro de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 477/2004/CLC/PMD

PARTES:  
Município de Dourados  
Quimisol Produtos Para Limpeza Ltda.  
PROCESSO: Tomada de Preços nº 057/04  
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.00 – Encargos Gerais do Município  
15.02 – Recurso sob Supervisão da Secretaria de Administração  
04.122.003 – Gestão Administrativa  
2.065-286 – Despesas com Custeio da Administração Municipal  
3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação  
VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2004 até 31 de dezembro de 2004.  
VALOR: R\$ 4.934,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais).  
DATA DE ASSINATURA: 07 de Outubro de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

## Recebimentos de Convênios

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI 9.452/97, ART. 2º, RELACIONAMOS ABAIXO OS RECEBIMENTOS DE VERBAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS:

Órgão repassador	Nº convênio	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		PETI	22/10/2004	30.580,00
				30.580,00

## Editais

## EDITAL

JB FÉLIX & CIA LTDA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADOS, localizada na BR 163 KM-02 - JARDIM ALHAMBRA, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, ( ) sim; ( X ) não.

## EDITAL

Carlos Alexandre Barbosa, torna público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Revenda a varejo de GLP (classe II), com capacidade para estocar 120 recipiente, localizada na rua Barão do Rio Branco 490 Jd. Tropical, Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/04

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/ Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000850/04	IMOBILIARIA GARAVELO LTDA IPTU - 1999 - 577,63 IPTU - 1999 - 30,00 IPTU - 2003 - 13,90	22	01	PIRATININGA - JD	00023532190000-1
001049/04	INDUSTRIA DE CAMAS UNIAO LT DA D.A - 1999 - 127,86 D.A - 2000 - 191,90	0130	000001	INDUSTRIAL - VL	00050623010000
000699/04	INES FRANCISCA NEVES ITU - 2003 - 163,37	0028	0011	MARACANA - JD	00030236040000
000699/04	INES FRANCISCA NEVES ITU - 2003 - 111,73	0028	0012	MARACANA - JD	00030236050000
000699/04	INES FRANCISCA NEVES ITU - 2003 - 37,25	0028	0001	MARACANA - JD	00030236060000
000699/04	INES FRANCISCA NEVES ITU - 2003 - 37,25	0028	0002	MARACANA - JD	00030236070000
000699/04	INES FRANCISCA NEVES ITU - 2003 - 37,25	0028	0003	MARACANA - JD	00030236080000
000699/04	INES FRANCISCA NEVES ITU - 2003 - 37,25	0028	0004	MARACANA - JD	00030236090000
000699/04	INES FRANCISCA NEVES ITU - 2003 - 37,25	0028	0005	MARACANA - JD	00030236100000
000699/04	INES FRANCISCA NEVES ITU - 2003 - 37,25	0028	0006	MARACANA - JD	00030236110000
000699/04	INES FRANCISCA NEVES ITU - 2003 - 37,25	0028	0007	MARACANA - JD	00030236120000
000699/04	INES FRANCISCA NEVES ITU - 2003 - 74,55	0030	0008	MARACANA - JD	00031216010000
000699/04	INES FRANCISCA NEVES ITU - 2002 - 50,98 ITU - 2003 - 260,88	0030	0009	MARACANA - JD	00031216020000
000699/04	INES FRANCISCA NEVES ITU - 1999 - 85,20 ITU - 2000 - 81,12 ITU - 2001 - 77,36 ITU - 2002 - 74,51 ITU - 2003 - 381,31	0030	0010	MARACANA - JD	00031216030000
000699/04	INES FRANCISCA NEVES ITU - 1999 - 77,72 ITU - 2000 - 74,00 ITU - 2001 - 70,57 ITU - 2002 - 61,19 ITU - 2003 - 74,55	0030	0003	MARACANA - JD	00031216080000
000699/04	INES FRANCISCA NEVES ITU - 2002 - 61,19 ITU - 2003 - 74,55	0030	0004	MARACANA - JD	00031216090000
000699/04	INES FRANCISCA NEVES ITU - 2002 - 61,19 ITU - 2003 - 74,55	0030	0005	MARACANA - JD	00031216100000
000699/04	INES FRANCISCA NEVES ITU - 1999 - 77,72 ITU - 2000 - 74,00 ITU - 2001 - 70,57 ITU - 2002 - 61,19 ITU - 2003 - 74,55	0030	0006	MARACANA - JD	00031216110000
000699/04	INES FRANCISCA NEVES ITU - 1999 - 77,72 ITU - 2000 - 74,00 ITU - 2001 - 70,57 ITU - 2002 - 61,19 ITU - 2003 - 74,55	0030	0007	MARACANA - JD	00031216120000
001379/04	IRACI RODRIGUES DE ARAUJO ITU - 1999 - 75,67	0007	0008	NACOES I - PQ. DAS	00061164050000
000820/04	IRVALINO NUNES SILVA DE JESUS SD PARC - 1999 - 767,63	49	1	AGUA BOA - JD	00053133010000-0
000883/04	ISSAO KOGA ITU - 1999 - 255,90 ITU - 2001 - 87,15 ITU - 2002 - 101,98 ITU - 2003 - 93,13	0070	0000	CHACARA CALIFORNIA	00063504030000
001155/04	ITAGIBA DA SILVA IPTU - 1999 - 68,85 IPTU - 2003 - 161,72	0007	0013	CHACARA 118 - PARTE	00023601100000
000938/04	IZABEL DOS SANTOS MARTINS	0153	P/07	INDUSTRIAL - VL	00051512080000

## Editais

	IPTU - 1999 - 108,96 IPTU - 2000 - 132,56 IPTU - 2001 - 75,68 IPTU - 2002 - 85,07 IPTU - 2003 - 48,78				
000999/04	IZIDRO GEA GABRERA ITU - 1999 - 20,97 ITU - 2000 - 19,97 ITU - 2001 - 19,04 ITU - 2002 - 18,35 ROÇADA - 2002 - 289,82 ITU - 2003 - 24,58	88	25	ALVORADA - PQ	00013673120000-1
000732/04	JACYARA CORTEZ DE LUCENA IPTU - 1999 - 530,29 IPTU - 2000 - 424,28 IPTU - 2001 - 311,26 IPTU - 2002 - 280,80 IPTU - 2003 - 278,21	0017	0005	BNH I PLANO	00011313170000
000732/04	JACYARA CORTEZ DE LUCENA ITU - 2003 - 149,11	080A	0000	CHACARA CALIFORNIA	00063814010000
001297/04	JADER ALVES DE SOUZA ITU - 1999 - 20,97 ITU - 2000 - 19,97 ITU - 2001 - 19,04 ITU - 2002 - 36,70 ITU - 2003 - 43,57	33	01	ALTOS DO INDAIA	00010924010000
000760/04	JARDIM BRASILIA IPTU - 2001 - 45,55 IPTU - 2002 - 42,33 IPTU - 2003 - 60,71	0008	0009	UBIRATAN - VL	00060223080000
000760/04	JARDIM BRASILIA ITU - 1999 - 47,21 ITU - 2000 - 53,78 ITU - 2001 - 51,28 ITU - 2002 - 61,19 ITU - 2003 - 65,18	0019	000010	BRASILIA - JD	00061226100000
000760/04	JARDIM BRASILIA ITU - 1999 - 76,80 ITU - 2000 - 87,50 ITU - 2001 - 83,44 ITU - 2002 - 99,53 ITU - 2003 - 121,23	0019	000011	BRASILIA - JD	00061226161000
000760/04	JARDIM BRASILIA ITU - 1999 - 33,52 ITU - 2000 - 38,17 ITU - 2001 - 36,41 ITU - 2002 - 43,43 ITU - 2003 - 52,90	0019	000021	BRASILIA - JD	00061226162000
000760/04	JARDIM BRASILIA ITU - 1999 - 33,02 ITU - 2000 - 37,64 ITU - 2001 - 35,90 ITU - 2002 - 42,81 ITU - 2003 - 52,14	0019	000022	BRASILIA - JD	00061226163000
001097/04	JOAO ANTONIO DE SOUZA IPTU - 1999 - 103,66 IPTU - 2000 - 98,71 IPTU - 2001 - 30,99 IPTU - 2002 - 26,56 IPTU - 2003 - 16,64	0011	0002	JOQUEI CLUBE - JD	00063924140000
000925/04	JOAO APOLINARIO DE SOUZA ITU - 1999 - 26,22 ITU - 2000 - 24,97 ITU - 2001 - 23,81 ITU - 2002 - 42,81 ROÇADA - 2002 - 289,82 ITU - 2003 - 61,46	0055	000025	ALVORADA - PQ	00013602070000
000849/04	JOAO BATISTA DE TOLEDO IPTU - 2002 - 113,11 IPTU - 2003 - 115,16	0020	0018	CLIMAX - JD	00040512050000
000849/04	JOAO BATISTA DE TOLEDO ITU - 2001 - 28,58 ITU - 2002 - 27,18 ITU - 2003 - 24,84	0036	000016	CLIMAX - JD	00041503070000

## Editais

000849/04	JOAO BATISTA DE TOLEDO ITU - 1999 - 31,48 ITU - 2000 - 29,97 ITU - 2001 - 28,58 ITU - 2002 - 30,59 ITU - 2003 - 27,92	0036	000012	CLIMAX - JD	00041503200000
000849/04	JOAO BATISTA DE TOLEDO IPTU - 2003 - 163,00	0019	0021	CLIMAX - JD	00040511020000-0
000763/04	JOAO CARLOS CHIOGNA IPTU - 1999 - 766,22 IPTU - 2003 - 509,16	0000	0000	CHACARA 07 - PARTE	00011436020000
000668/04	JOAO FERREIRA DOS SANTOS (ESPOLIO) ITU - 2001 - 28,58 ITU - 2002 - 33,98 ITU - 2003 - 31,04	0011	0001	SAO JORGE - VL	00022503010000
000668/04	JOAO FERREIRA DOS SANTOS (ESPOLIO) ITU - 2001 - 28,58 ITU - 2002 - 33,98 ITU - 2003 - 31,04	0012	0001	SAO JORGE - VL	00022504010000
000668/04	JOAO FERREIRA DOS SANTOS (ESPOLIO) ITU - 2001 - 20,57 ITU - 2002 - 24,46 ITU - 2003 - 22,35	0009	000013	MONTE LIBANO - JD	00022514120000
000668/04	JOAO FERREIRA DOS SANTOS (ESPOLIO) ITU - 2002 - 17,70 ITU - 2003 - 16,17	0009	000014	MONTE LIBANO - JD	00022514130000
000668/04	JOAO FERREIRA DOS SANTOS (ESPOLIO) ITU - 2001 - 28,58 ITU - 2002 - 33,98 ITU - 2003 - 31,04	0003	000008	SAO JORGE - VL	00022523100000
000668/04	JOAO FERREIRA DOS SANTOS (ESPOLIO) ITU - 2001 - 37,53 ITU - 2002 - 44,62 IPTU - 2003 - 25,99	0001	000006	PIRATININGA - JD	00022534170000
001363/04	JOAO HILARIO SEVERIANO IPTU - 1999 - 34,86 IPTU - 2002 - 20,42 IPTU - 2003 - 35,47	0011	0008	UBIRATAN - VL	00060221080000
001325/04	JOAO PAULO GARCETE DE CASTRO E/OU ITU - 1999 - 21,44 ITU - 2000 - 20,41 ITU - 2001 - 19,47 ITU - 2002 - 18,35 ITU - 2003 - 36,87	0084	000008	ALVORADA - PQ	00013552240000
000676/04	JOAO PINTO DA COSTA IPTU - 1999 - 377,53 ITU - 2000 - 1.095,90 ITU - 2001 - 977,87 ITU - 2002 - 1.223,87 ITU - 2003 - 1.584,35	0069	0PKL	CENTRO	00040234100000
001339/04	JOAQUIM ALFREDO IPTU - 1999 - 108,00	0010	0004	NACOES I - PQ. DAS	00060353040000
000891/04	JOAQUIM AZAMBUJA DUARTE IPTU - 1999 - 519,93	0038	0020	AGUA BOA - JD	00043122190000
000709/04	JOEL DA SILVA MACHADO ITU - 2000 - 37,45 ITU - 2001 - 35,71 IPTU - 2002 - 51,74 IPTU - 2003 - 48,74	25	000001	ALTOS DO INDAIA	00010832300000
000709/04	JOEL DA SILVA MACHADO ITU - 1999 - 511,84 ITU - 2000 - 182,78 ITU - 2001 - 174,31 ITU - 2002 - 163,17 ITU - 2003 - 149,11	0052	0000	CHACARA CALIFORNIA	00063721010000
000709/04	JOEL DA SILVA MACHADO ITU - 1999 - 511,84 ITU - 2000 - 182,78 ITU - 2001 - 174,31 ITU - 2002 - 163,17 ITU - 2003 - 149,11	0049	0000	CHACARA CALIFORNIA	00063731010000
000663/04	JOEL FERNANDES ITU - 2001 - 91,49 ITU - 2002 - 91,78	000C	0007	MAIPU - JD	00030125020000

**Editais**

000663/04	ITU - 2003 - 111,73 JOEL FERNANDES IPTU - 2000 - 79,28 IPTU - 2001 - 105,79 IPTU - 2002 - 96,35 IPTU - 2003 - 80,50	000C	0009	MAIPU - JD	00030125040000
000663/04	JOEL FERNANDES ITU - 2002 - 125,63 ITU - 2003 - 153,05	000C	0001	MAIPU - JD	00030125160000
000663/04	JOEL FERNANDES ITU - 2002 - 285,57 ITU - 2003 - 347,93	000C	0002	MAIPU - JD	00030125170000
000663/04	JOEL FERNANDES ITU - 2003 - 40,24	000C	0011	MAIPU - JD	00030125210000
000663/04	JOEL FERNANDES ITU - 1999 - 31,12 ITU - 2000 - 36,69 ITU - 2001 - 34,99 ITU - 2002 - 35,08 ITU - 2003 - 42,73	000C	0010	MAIPU - JD	00030125220000
000663/04	JOEL FERNANDES ITU - 1999 - 173,04 IPTU - 2000 - 42,41 IPTU - 2001 - 160,82 IPTU - 2003 - 96,98	000E	0016	MAIPU - JD	00030135090000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2001 - 322,09 IPTU - 2002 - 286,91 IPTU - 2003 - 155,98	000F	0018	MAIPU - JD	00031104110000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2003 - 328,55	000F	0002	MAIPU - JD	00031104170000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2002 - 160,54 IPTU - 2003 - 172,30	000F	0003	MAIPU - JD	00031104180000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2003 - 26,86	000F	0007	MAIPU - JD	00031104220000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2001 - 322,66 IPTU - 2002 - 309,62 IPTU - 2003 - 168,23	000I	0011	MAIPU - JD	00031114040000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2000 - 357,94 IPTU - 2001 - 276,78 IPTU - 2002 - 248,27 IPTU - 2003 - 259,09	000I	0016	MAIPU - JD	00031114090000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2002 - 243,49	000I	0006	MAIPU - JD	00031114210000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2003 - 287,90	000J	0015	MAIPU - JD	00031115080000
000663/04	JOEL FERNANDES ITU - 2001 - 91,49 ITU - 2002 - 91,78	000J	0020	MAIPU - JD	00031115130000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2002 - 269,10 IPTU - 2003 - 145,41	000J	0004	MAIPU - JD	00031115190000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2003 - 227,37	000M	0008	MAIPU - JD	00031124010000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2000 - 125,55 IPTU - 2001 - 60,45 IPTU - 2002 - 51,13 IPTU - 2003 - 79,29	000M	0004	MAIPU - JD	00031124190000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2001 - 55,22 IPTU - 2002 - 46,66 IPTU - 2003 - 48,51	000M	0005	MAIPU - JD	00031124200000
000663/04	JOEL FERNANDES ITU - 2002 - 27,18 ITU - 2003 - 37,25	000M	0006	MAIPU - JD	00031124210000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2001 - 40,62	0005	006A	MAIPU - JD	00031134010000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2001 - 60,97 IPTU - 2003 - 69,51	000S	0005	MAIPU - JD	00031134150000

**Editais**

000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2001 - 64,94 IPTU - 2002 - 55,24 IPTU - 2003 - 58,20	000S 006A	MAIPU - JD	00031134170000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2002 - 57,79 IPTU - 2003 - 74,04	000T 0008	MAIPU - JD	00031135040000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2001 - 28,01 IPTU - 2002 - 23,70 IPTU - 2003 - 14,14	000T 012A	MAIPU - JD	00031135050000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2003 - 59,17	000P 0008	MAIPU - JD	00031221010000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2001 - 54,05 IPTU - 2002 - 51,58 IPTU - 2003 - 60,05	000P 0013	MAIPU - JD	00031221060000
000663/04	JOEL FERNANDES ITU - 2002 - 27,18 ITU - 2003 - 37,25	000P 0014	MAIPU - JD	00031221070000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2000 - 41,61 IPTU - 2001 - 24,76 IPTU - 2002 - 26,59 IPTU - 2003 - 39,87	000P 0015	MAIPU - JD	00031221080000
000663/04	JOEL FERNANDES ITU - 2001 - 80,39 ITU - 2002 - 215,12 IPTU - 2003 - 139,55	000R 0001	MAIPU - JD	00031222170000
000663/04	JOEL FERNANDES IPTU - 2001 - 29,41 IPTU - 2002 - 28,25 IPTU - 2003 - 25,33	000R 0002	MAIPU - JD	00031222180000
000663/04	JOEL FERNANDES ITU - 2002 - 25,34 ITU - 2003 - 34,74	000R 0004	MAIPU - JD	00031222200000
000663/04	JOEL FERNANDES ITU - 2001 - 21,38 ITU - 2002 - 46,21 ITU - 2003 - 63,35	000U 0010	MAIPU - JD	00031231020000
000663/04	JOEL FERNANDES ITU - 2002 - 27,18 IPTU - 2003 - 66,00	000U 0009	MAIPU - JD	00031231030000
000663/04	JOEL FERNANDES ITU - 2002 - 27,18 IPTU - 2003 - 32,54	000U 0008	MAIPU - JD	00031231040000
000663/04	JOEL FERNANDES ITU - 2002 - 27,18 IPTU - 2003 - 26,28	000U 0002	MAIPU - JD	00031231090000
000663/04	JOEL FERNANDES ITU - 2001 - 26,89 ITU - 2002 - 56,46 ITU - 2003 - 79,67	000U 0004	MAIPU - JD	00031231110000

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
SUPERINTENDENTE DE RECEITA

**Notificações**

**Notificação de nº 059/SEMAD/RH Dourados(MS), 07 de outubro de 2004**

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos a servidora Estela Mari de Figueiredo, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública III, para apresentar-se na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, para que seja feita sua reintegração ao serviço, conforme o que prescreve o §1º do artigo 134 da Lei Complementar 071/91(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), sob pena de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, por abandono de cargo.

José Marques Luiz  
Secretário Municipal de Administração  
Para:

Srª Estela Mari de Figueiredo Técnico de Saúde Pública III  
Rua: Potreirito, 1010, Jd.Canaã II Dourados/MS

**Notificação de nº 060/SEMAD/RH Dourados(MS), 07 de outubro de 2004**

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos a servidora Maria Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, para apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, para que seja feita sua reintegração ao serviço, conforme o que prescreve o §1º do artigo 134 da Lei Complementar 071/91(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), sob

pena de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, por abandono de cargo.

José Marques Luiz  
Secretário Municipal de Administração  
Para:

Srª Maria Aparecida da Silva  
Auxiliar de Apoio Institucional  
Rua: Frei Antonio, 2570, Jd. Canaã III Dourados/MS

**Notificação de nº 058/SEMAD/RH Dourados(MS), 07 de outubro de 2004**

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos a servidora Alessandra Nunes Simões Cardoso, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, para apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, para que seja feita sua reintegração ao serviço, conforme o que prescreve o §1º do artigo 134 da Lei Complementar 071/91(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), sob pena de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, por abandono de cargo.

José Marques Luiz  
Secretário Municipal de Administração  
Para:

Srª Alessandra Nunes Simões Cardoso Auxiliar de Apoio Institucional  
Rua: Antonio do Amaral, 1715, Jd.Maracanã Dourados/MS